



PORTARIA N°. 04/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Estabelece trabalho Home-office no
período de recesso Legislativo,**

ANTÔNIO WINTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e ainda, baseado nos termos do Regimento Interno, art. 20, Inciso III, “a”, Resolução n°. 002/2022, estabelece que no período de recesso legislativo previsto no Regimento Interno o expediente neste órgão ocorrerá de forma remota. As comunicações que se fizerem necessárias com este órgão deverão ocorrer por meio de endereço eletrônico, aplicativo Whatsapp oficial e celular.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.

Antônio Winter
PRESIDENTE